



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

terça-feira, 2 de janeiro de 2018

Ano II - Edição nº 00210 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2018 DO.
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017
- EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2018 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017
- PROCESSO ADMINISTRATIVO 014PP/2017 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
- DECRETO Nº 109/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Processo Seletivo



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2018 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que, RETIFICA o Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2017.

Art.1º - Altera o **Anexo I**, corrigindo a carga horária de trabalho do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO para 40 horas/semanais, conforme abaixo:

DEFINIÇÃO DOS GRUPOS	Função	Exigência mínima para o cargo	Vagas Gerais	Vagas reservadas para Deficientes	Total de Vagas	Salário Base R\$	Carga Horária Semanal
GRUPO III	Assistente Administrativo	Nível Médio	19	01	20	937,00	40 h

Art.2º - As demais cláusulas e anexos do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2017; permanecem inalteradas.

Morro do Chapéu - BA, em 02 de Janeiro de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
www.morrodochapeu.ba.gov.br

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Processo Seletivo

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2018 DO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017
O Prefeito do Município de MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais faz saber que, RETIFICA o Edital do Processo Seletivo, CORRIGINDO a carga horária para o cargo de Assistente Administrativo para 40 h/sem. O Edital de Retificação, contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu e no site www.conpass.com.br.
Morro do Chapéu, 02 de Janeiro de 2018 – Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito Municipal.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48**PROCESSO ADMINISTRATIVO 014PP/2017**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para manutenção gerenciada dos serviços de iluminação pública, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor da licitante abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 02/01/2018. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	2L ENGENHARIA LTDA-ME	R\$ 1.020.000,00

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 109/2017

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ELIENE CABRAL MONTINHO CALADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a Servidora **ELIENE CABRAL MONTINHO CALADO, Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses com início no dia 02 de janeiro de 2018 e término em 01 de abril de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL